



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

“É Tempo e Hora de Renovar”

CNPJ 18.404.897/0001-84
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 43/2017

De: 06 de Julho de 2017

“Dispõe sobre realização da IV CONFEMAS - Conferencia Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Bertópolis no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei vigente deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Assistência Social constitui em Fórum Máximo de deliberação desta política conforme Legislações Federais afins.

Art.2º - Conforme decisão do Conselho em reunião no 12/06/2017 na Secretaria Municipal de Assistência Social – fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 07 de Julho de 2017.

Art.3º - O Tema central da Conferência será “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.”

Art. 4º - A Conferência Municipal será realizada na Quadra Poliesportiva de Bertópolis.


Art.5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS.

Art.6º - As Normas de Organização e Funcionamento da Conferência serão expedidas no Regimento Interno da Conferencia; este será deliberado pelo respectivo conselho do município.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bertópolis. 06 de Julho de 2017



Prefeito Municipal de Bertópolis-MG